LEI Nº 2873, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE RUA JOSÉ JÚLIO DOS ANJOS, A ANTIGA RUA 04, NO ALTO DOS FUNCIONÁRIOS, EM PIRAPAMA, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de Rua José Júlio dos Anjos, a antiga Rua 04, no Alto dos Funcionários, em Pirapama, no Município do Cabo de Santo Agostinho-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito